



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO
SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP**

**Aprova o PPC e a Criação do Curso
de Graduação em Educação Física,
Bacharelado, Presencial do Centro
Universitário ITOP - UNITOP.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário ITOP – UNITOP, Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no exercício das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o Artigo 11º, § 3º, do Estatuto e por decisões tomadas em Assembleia do CONSUP.

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto do Centro Universitário ITOP - UNITOP no seu Artigo 9º, §5º, V e VI;

APROVA o PPC e a Criação do seguinte Curso de Graduação, Bacharelado, Presencial:

Denominação	Carga Horária
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	3.264

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de Fevereiro de 2022.


Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO ITOP - UNITOP